



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Fundada em 24.04.1924

DIRETORIA DOS INTERESSES TÉCNICOS

2009

XLX - CAMPEONATO ESTADUAL INFANTO JUVENIL MASCULINO

XVII - CAMPEONATO ESTADUAL CADETE MASCULINO

SISTEMA DE DISPUTA

ANEXO III

Artigo 1 -

Os Campeonatos Estaduais Infanto Juvenil e Cadete Masculino da temporada de 2009 serão promovidos e organizados pela Federação Paulista de Basketball, em conformidade com o Regulamento Geral e este anexo.

Artigo 2 -

Os Campeonatos Estaduais Infanto Juvenil e Cadete Masculino serão disputados em 03 (três) fases:

- 1ª) FASE INICIAL,
- 2ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO,
- 3ª) FASE DO PLAY OFF.

Artigo 3 -

FASE INICIAL

As associações comporão 02 (duas) chaves, “A” e “B” e jogarão em turno e retorno, conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.B..

Parágrafo 1º -

Classificar-se-ão para a Fase de Classificação – Série Ouro as 04 (quatro) equipes primeiras colocadas de cada chave.

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a Fase de Classificação – Série Prata as equipes com classificação de 5º (quinto) ao último colocado de cada chave.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 4 -

FASE DE CLASSIFICAÇÃO

Parágrafo 1º -

As equipes que tiverem obtido classificação do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) colocado nas Chaves “A” e “B” comporão uma única chave, designada Chave “C”, jogando a Fase de Classificação – Série Ouro, em turno e retorno conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.B., levando os resultados obtidos nos jogos realizados entre as equipes classificadas para esta chave durante a Fase Inicial.

Parágrafo 2º -

As equipes que tiverem obtido classificação do 5º (quinto) ao último colocado nas Chaves “A” e “B” comporão uma única chave, designada Chave “D”, jogando a Fase de Classificação – Série Prata em turno e retorno conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.B., levando os resultados obtidos nos jogos realizados entre as equipes classificadas para esta chave durante a Fase Inicial.

Parágrafo 3º -

Classificar-se-ão para a disputa da Fase **do Play Off - Quartas de Final - Série Ouro** as equipes que tiverem obtido do 1º (primeiro) ao 8º Lugar na Chave “C”.

Parágrafo 4º -

Classificar-se-ão para a disputa da Fase **do Play Off - Semi Final - Série Prata** as equipes que tiverem obtido do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) Lugar na Chave “D”.

Artigo 5 -

FASE DO PLAY OFF

Parágrafo 1º -

Para **TODAS** as Fases do Play Off, as agremiações manterão a colocação obtida na Fase de Classificação.

Parágrafo 2º -

TODAS as Fases do Play Off serão disputadas em melhor de 03 (três) partidas.

Parágrafo 3º -

Para **TODAS** as Fases do Play Off, o mando dos jogos obedecerá a seguinte ordem:

1ª Partida - Mando da equipe com classificação INFERIOR;

2ª e 3ª (se necessária) Partidas - Mando da equipe com classificação SUPERIOR.

Artigo 6 -

FASE DO PLAY OFF - QUARTAS DE FINAL



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Parágrafo 1º -

As 08 (oito) equipes classificadas **na Série Ouro** disputarão a FASE DO PLAY OFF - QUARTAS DE FINAL na seguinte ordem:

Jogo 01 - 1º colocado X 8º colocado

Jogo 02 - 2º colocado X 7º colocado

Jogo 03 - 3º colocado X 6º colocado

Jogo 04 - 4º colocado X 5º colocado

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a FASE DO PLAY OFF - SEMI FINAL as equipes que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Artigo 7 -

FASE DO PLAY OFF - SEMI FINAL

Parágrafo 1º -

As 04 (quatro) agremiações classificadas **na Série Ouro e na Série Prata** para a Fase do Play Off - SEMI FINAL serão realinhadas do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) colocado de acordo com a colocação obtida na Fase de Classificação, jogarão conforme o disposto no Artigo 5 e disputarão as partidas na seguinte ordem:

Jogo 05 - 1º colocado x 4º colocado

Jogo 06 - 2º colocado x 3º colocado.

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a FASE DO PLAY OFF - FINAL as agremiações que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Artigo 8 -

FASE DO PLAY OFF - FINAL

As duas agremiações classificadas em cada Série para a FASE DO PLAY OFF - FINAL jogarão conforme o disposto no Artigo 5, observando a colocação obtida na Fase de Classificação.

Parágrafo único -

Apurar-se-á o CAMPEÃO e Vice Campeão.

Artigo 9 -

DOS DESEMPATES

Em caso de empate em qualquer colocação na FASE INICIAL e FASE DE CLASSIFICAÇÃO, para que sejam conhecidas as classificações definitivas e escalonadas, obedecer-se-ão os seguintes critérios:



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

CASO DE EMPATE ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) CONFRONTO DIRETO;
- b) SALDO DE CESTAS DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
- c) CESTA "AVERAGE" DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
- d) CESTA "AVERAGE" DE TODOS OS JOGOS REALIZADOS PELAS EQUIPES EMPATADAS, e
- e) SORTEIO.

CASO DE EMPATE ENTRE MAIS DE DUAS EQUIPES:

- a) Se mais de duas equipes tiverem igual classificação, uma segunda classificação será estabelecida, levando-se em conta somente os jogos realizados entre as equipes empatadas;
- b) Se persistir a igualdade, as equipes serão classificadas pela cesta "average", levando-se em conta somente aqueles jogos realizados entre as equipes com igual classificação;
- c) Se ainda permanecer a igualdade, a classificação será feita pela cesta "average", levando-se em conta todos os jogos realizados pelas equipes.

Artigo 10 -

Somente poderão ser inscritos novos atletas transferidos de outras agremiações, até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Segundo Turno da Fase Inicial. A inscrição inicial é permitida a qualquer tempo.

Artigo 11 -

Conforme o disposto no Artigo 45 e 46 do Regulamento Geral, **o atleta e / ou o técnico** que for desqualificado pelo árbitro será suspenso automaticamente por 01 (uma) partida, na categoria em que o fato ocorreu, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pelo T.J.D.. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela F.P.B.. A partida em que a atleta desqualificada deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente **um atleta e / ou um técnico** nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis.

Artigo 12 -

A convocação de atleta(s), técnico(s) ou assistente(s) técnico(s) para seleção da F.P.B., C.B.B. ou outra entidade oficial não será motivo de transferência de jogos.

Artigo 13 -

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da F.P.B.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Departamento Técnico